



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 563/SME/DAF/2020	Data: 10/11/2020
Entidade Beneficiada.: ASGF – ASSOC. DOS SURDOS DA GRANDE FPOLIS	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10364/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 800,00	Data: 07/10/2019
Convênio nº.: 046/2018	
Parcela nº.: 9ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

CI 594 / SMTAC / GAB 03. JR. 7020  
OE 563 / SME / DAF / 2020 - 1

**ENTIDADE: ASGF – Associação de Surdos da  
Grande Florianópolis**

**CREDOR: 12231**

**Nº DO CONVÊNIO: 046/2018**

**EMPENHO: 10364/19**

**PARCELA: 9ª**

Alimentação

Subvenção

60

**2019**

OK  
ALESSANDRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Parcela nº: 09º/2019

Aditivo Convênio nº: 046/PMF/SME/2018

ALIMENTO

Transferência por Convênio

**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS</b>	
<b>Título do Projeto: ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM LIBRAS PARA SURDOS</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 046/PMF/SME/2018</b>	
<b>Valor transferido: R\$ 800,00</b>	
<b>Número da parcela: 09ª NONA</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo: 28 (vinte e oito)</b>	
<b>Nome do Responsável: SANDRA LÚCIA AMORIM</b>	
<b>Contato: Fone/e-mail. 4833220530 – ASGFFINANCEIRO@GMAIL.COM</b>	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANEXO IX – Ofício de encaminhamento</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO VI - Plano de Trabalho</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autorização de Remanejamento de Recursos ( se houver ) ( )	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comunicação de troca de Funcionários ( )	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO VIII – Capa</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO XI - Relatório de execução financeira</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nota fiscal ( )	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contracheque ( )	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lista dos Beneficiados com Alimentação ( ) — ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Data:</b>	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b>	
23.01.2020	Armanda R. dos Santos	

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: [asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com)/[asgffinanceiro@gmail.com](mailto:asgffinanceiro@gmail.com)[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020.

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Surdos da Grande Florianópolis, inscrita no CNPJ 83.256.800/0001-03, situada no endereço Rua Trajano, nº 168 – 6 andar sala 601 – Centro – Florianópolis/SC, CEP 88010-010, encaminhar a prestação de contas da parcela 09º (nona parcela) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio **046/PMF/SME/2018** no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), referente ao Projeto **ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM LIBRAS PARA SURDOS**.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017**.

  
Sandra Lívia Amorim  
Presidente da ASGF



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 2

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n.17.361 DE 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### **PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

#### **1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

CNPJ: 83.256.800.0001-03

Conta Corrente n°: 8210-7

Agência n°: 0408

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua Trajano Número: 168 - 6° andar - sala 601 CEP: 88010-010

Bairro: Centro

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3322-0530 Fax:

Endereço

Eletrônico: asgffinanceiro@gmail.com\asgfsurdo@hotmail.com

Lei que declara de utilidade pública n°: Lei n° 12. 651 de 18/09/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 64/2016

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 089/2009

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 71000.141601/2010-08 Validade: 29.01.2018

#### **1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Sandra Lúcia Amorim

Número do RG: 1375472 Número do CPF: 501.797.489-04

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:** de 19/05/2016 até 19/05/2019

#### **1.4. Áreas das atividades da organização social.**

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

**1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5° da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.**

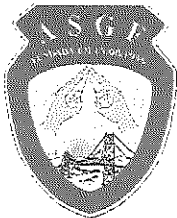
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinanceiro@gmail.com](mailto:asgffinanceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCNPJ nº

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fls. 3

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim       Não      Em adequação ( )

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, também designada pela sigla ASGF, foi fundada em 15 de Agosto de 1955, configurando uma Instituição de Direito Privado, de natureza associativa, sendo considerada uma das mais antigas Associações de Surdos do Brasil, organizada com o objetivo no campo sociocultural, educacional, profissional, assistencial e recreativo.

A referida Entidade foi fundada pelo sublime Professor Sr. Francisco Lima Júnior que reuniu vários surdos de diversos municípios de Santa Catarina. Inicialmente, a entidade foi batizada com o nome de *Círculo de Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC*, e como o passar dos anos foi denominada por *Associação de Surdos de Santa Catarina* e, por fim, foi denominada de *Associação de Surdos da Grande Florianópolis - ASGF*, denominação vigente até hoje. A Entidade passou por muitos desafios ao longo de sua história, persistindo e se reerguendo-se diante dos obstáculos que afligiram a comunidade surda. *Entre os desafios de grande repercussão no seio da comunidade surda foi a proibição do uso da língua de sinais*, até então ainda não reconhecida enquanto Língua e que somente por meio da Lei 10.466/2002 foi legitimado o seu uso. Mesmo diante das intempéries, *a Diretoria da ASGF, composta por surdos e no atual 15º mandato*, mantém-se firme e constante nas reivindicações pela acessibilidade e pelos direitos humanos das Pessoas Surdas.

Um dos objetivos que a Entidade desenvolve é ser um espaço que luta no sentido de diminuir as desigualdades hoje existentes e valorizar as diferenças entre os sujeitos. Aprimorar a atuação da ASGF no meio social e promover a interação entre surdos e ouvintes por meio de LIBRAS também é alvo da instituição. Além disso a ASGF busca fortalecer o movimento surdo para as conquistas sociopolíticas referentes à sua língua, cultura e identidade consolidando seu compromisso frente à sociedade. Um dos projetos é reconhecer as potencialidades dos surdos e buscar novas possibilidades para a superação das barreiras da comunicação, conscientizando o Surdo enquanto sujeito de direito proporcionado ao mesmo a inserção da comunidade ouvinte na comunidade surda promovendo, com isso, o respeito da sociedade em geral pelas pessoas surdas.

Atualmente, a ASGF possui aproximadamente 850 pessoas surdas cadastradas. Visando este público vem ampliando seus trabalhos e conta atualmente com uma equipe de colaboradores de diversas

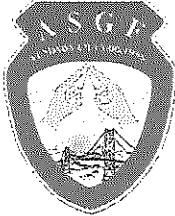
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinanceiro@gmail.com](mailto:asgffinanceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 4

áreas, além disso, os membros da Diretoria da ASGF, todos surdos, que atuam de maneira voluntária para atingir os objetivos e finalidades da Entidade.

Cabe destacar que recentemente, a Associação de Surdos da Grande Florianópolis, em atenção às ações desenvolvidas no campo da Assistência Social, foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social com a Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social.

A participação ativa da Entidade fortalece as conquistas sócio-políticas no fortalecimento da Comunidade Surda, referente às questões de Língua, Cultura e Identidade surdas, contribuindo na criação das Leis Estadual n° 11.869/01 que reconhece oficialmente a LIBRAS como Língua, Lei Municipal n° 5.935/01 e Estadual 11.796/2008 que institui o Dia do Surdo, Lei Federal 12.319/2010 que regulamenta a Profissão de TILS- Tradutor e Intérprete de Libras, bem como a Lei Municipal n° 9.484 para a criação da Central de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Guias- Intérpretes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Através de ações programadas a ASGF atua nos seguintes projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos surdos:

- a) *Promoção do esporte e do lazer, através do estímulo às mais variadas práticas desportivas, bem como através da organização de campeonatos e eventos desportivos, além de eventos relacionados à datas comemorativas, culturalmente difundidas pela comunidade local;*
- b) *Incentivo a criação e a realização de apresentações artísticas, prestigiando o respeito ao uso da língua das pessoas surdas, para que seja garantida acessibilidade em Língua de Sinais em peças de teatro e em outras formas de manifestação cultural;*
- c) *Organização de eventos sociais com o objetivo de unir e fortalecer vínculos entre surdos e ouvintes;*
- d) *Promoção de cursos de Libras para a comunidade ouvinte em geral;*
- e) *Elevação da escolaridade de jovens e adultos surdos, através da oferta de EJA Bilingue, em parceria com a SME de Florianópolis;*
- f) *Atendimento de alunos surdos da rede municipal dentro da instituição, através da oferta de Oficinas Pedagógicas Complementares;*
- g) *Cadastramento e encaminhamento de cidadãos surdos para obtenção de benefícios sociais, através do setor de assistência social da instituição;*
- h) *Cadastramento e encaminhamento de jovens e adultos surdos nos cursos técnicos profissionalizantes e de aperfeiçoamento oferecidos através do PRONATEC;*
- i) *Participação ativa nos Conselhos e Comissões de direitos do município de Florianópolis e no estado de Santa Catarina, promovendo o protagonismo surdo frente às políticas públicas e às ações de garantias de direitos;*
- j) *Realização, apoio e coparticipação na promoção de eventos voltados à comunidade surda e à comunidade em geral, em diversas áreas, com enfoque na inclusão plena das pessoas surdas, como por exemplo: Setembro Azul Florianópolis 2014 e 2015, Festival de Folclore Sinalizado "Craques da Libras", realizado em parceria com a UFSC, em 2014; pesquisa sobre glossário em Libras, realizado em parceria com o IFSC Palhoça Bilingue, em 2014; Seminário Internacional dos Povos Surdos, em parceria com a Escola do Legislativo da ALESC, em 2015, entre outros.*

Neste sentido, em meio às transformações históricas, a Entidade sempre manteve sua identidade associativa que se reflete na sigla ASGF, fundada pelos mestres fundadores e que permanece como marca

Rua Trajano, n° 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

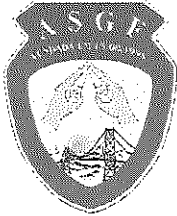
Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, n° 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinanceiro@gmail.com](mailto:asgffinanceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)





## **ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

**Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSCCNPJ n°**

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



irredutível de sua missão por melhores condições de vida às pessoas surdas, certificando a autoria e confirmando o engajamento histórico de seu corpo associativo na construção e manutenção da Língua Brasileira de Sinais e da Cultura Surda de seu povo.

### **2. Descrição do Projeto:**

**2.1 Diagnóstico:** O quadro de ações do ano de 2018 do Plano de Trabalho da ASGF por meio do convênio com a Educação do Município foi muito positivo para os estudantes surdos, sendo respeitados os anseios e avaliações dos participantes surdos e seus familiares. Obviamente que é comum a entidade se deparar com uma série de desafios no cotidiano de trabalho com os surdos e seus familiares, estes estão envolvidos em atendimentos clínicos com fonoaudiologia, fisioterapia, neurologista, psiquiatra, bem como no setor da rede regular de ensino que envolve o atendimento educacional especializado realizado pelas salas multimeios, o que em alguma medida acarreta na dificuldade da participação assídua nas oficinas sócio-educacionais oferecidas pela ASGF.

Ainda, há de se considerar questões de vulnerabilidade e risco socioeconômico que dificultam severamente a vida deste estudante. Também nos deparamos com estudantes que ficaram segregados por muito tempo, sem acesso à escola, à informação e tão pouco à Língua, impedindo a sua comunicação com o mundo. Essas dificuldades colaboram para que pessoas surdas estejam vulneráveis socialmente e tal fragilidade agrava-se quando somada a outras condições sociais que dificultam o acesso a direitos básicos como educação, trabalho, mobilidade, atividades de lazer, entre outros. Todos esses aspectos influenciam na condição social das pessoas surdas e permeiam a sua vida também no âmbito privado, ou seja, tanto na sua constituição pessoal como nas relações interpessoais, reduzindo facilmente sua vida quase que exclusivamente ao meio familiar, onde é comum a carência de autonomia e dependência de outros membros da família (ASGF, 2000).

Ainda, de acordo com Clemente (2004), estima-se a partir de dados da OMS – Organização Mundial de Saúde, que existem aproximadamente 610 milhões de pessoas com deficiência no mundo, das quais apenas 386 milhões fazem parte da população economicamente ativa. Ainda, de acordo com a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), estima-se que 82% das pessoas com deficiência vivem abaixo da linha da pobreza nos países em desenvolvimento, o que corresponde aproximadamente a 400 milhões de pessoas. A falta de oportunidade de emprego, acesso precário aos meios de comunicação e as informações gerais são alguns dos indicadores que fazem parte dessa realidade.

A partir do exposto, pode-se justificar a urgência de ações voltadas às pessoas surdas que sejam capazes de desenvolver alternativas de melhoria nas suas condições de vida e cidadania. A implantação de ações como esse projeto, visa desenvolver iniciativas junto à essas pessoas, com o apoio do núcleo familiar, da associação e comunidade, buscando uma transformação do status atual de carências, para um novo paradigma voltado para conscientização e aquisição de direitos sociais e exercício de cidadania.

Outro fator relevante é a questão psicossocial, que não pode ser desconsiderada, pois há dificuldade da família em aceitar o "ser surdo", impedindo o ingresso desse estudante de forma imediata na entidade, pois a família realiza inúmeras tentativas de correção da surdez, com tratamentos de saúde que frequentemente desconsideram as vantagens da convivência em comunidade e os benefícios que essas

---

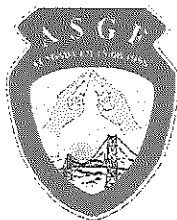
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinanceiro@gmail.com](mailto:asgffinanceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 6

experiências de processos identificatórios proporcionam. Esses tratamentos equivocados, que desconsideram aspectos psicossociais e o impedimento da convivência da pessoa surda com seus semelhantes, somados à uma visão capacitista, podem provocar impactos negativos e experiências intensamente dolorosas às pessoas surdas, até o momento em que os familiares percebem a importância da convivência entre pares e o fortalecimento que a aproximação com a comunidade surda pode lhes proporcionar.

Em conformidade com os dados do IBGE de 2010 estima-se que em Santa Catarina que em torno de 10.402 (dez mil quatrocentos e duas) sejam pessoas completamente surdas, enquanto que 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) pessoas possuem uma grande perda auditiva e por fim 233.207 (duzentos e trinta e três mil duzentos e sete) pessoas apresentam algum grau de perda auditiva. Já no município de Florianópolis estima-se que 18.671 (dezoito mil seiscentos e setenta e uma) pessoas sejam surdas, correspondendo a 4,44% da população Florianopolitana, segundo dados do IBGE (Censo Demográfico 2010).

Assim, ao considerarmos o fato de que Florianópolis é a capital do estado de Santa Catarina e por esta razão concentra um grande volume de movimentação de pessoas, para além do atendimento das demandas dos cidadãos que vivem nesta cidade, a atuação da ASGF ganha ainda mais importância e visibilidade na promoção da acessibilidade e da multiplicação de informações, especialmente através de ações voltadas a essa significativa parcela da população.

A Entidade tem aproximadamente 850 (oitocentas e cinquenta) pessoas cadastradas pertencentes à comunidade surda, com faixas etárias diversas, todas residentes na grande Florianópolis, reforçando a representatividade desta associação para a população florianopolitana e catarinense. Em pesquisa realizada na Rede Municipal da Capital Catarinense, de autoria da pesquisadora Rosângela Estrella e intitulada "Um Estudo sobre a Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência na Escola Pública Municipal de Florianópolis", a autora aponta que, senão vejamos:

*"Em síntese, os dados levantados revelaram um expressivo desconhecimento por parte dos professores, supervisores, diretores e técnicos que responderam sobre as questões que cercam o tema da deficiência de maneira geral. Especificamente, demonstrou também, falta de identificação e familiaridade dos professores das salas regulares com o atendimento das PcDs em sala de aula."(ESTRELLA, p.39)"*

Com o intuito de qualificar cada vez mais as Oficinas Complementares lúdico-pedagógicas realizadas na entidade, faz-se necessário a soma de esforços entre poder público e sociedade civil para o conhecimento sobre a comunidade com a qual atuamos neste caso especificamente a comunidade surda.

Adestrando as especificidades das pessoas surdas no contexto educacional, outro ponto que julgamos importante ressaltar diz respeito às necessidades visuais desses sujeitos, expressos na forma de atuação pedagógica, mas, principalmente, na ampla utilização da Língua Brasileira de Sinais em ambientes linguísticos onde se contemple a Libras enquanto primeira língua, como ocorre no contexto de atuação da própria Associação.

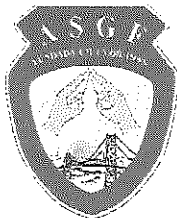
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinanceiro@gmail.com](mailto:asgffinanceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 2

Assim, de acordo com os autores Emília Faria Rosa e Marcos Luchi, no artigo "Semiótica Imagética: A importância da imagem na aprendizagem" os autores relatam que:

*"Diante dessas ponderações quanto aos parâmetros linguísticos das línguas de sinais e também sobre uma das inúmeras facetas desta língua que é a semiótica imagética, faço algumas constatações: Um professor será capaz de lecionar qualquer disciplina para alunos surdos quando este for praticante efetivo da língua dos surdos e assim reconhecer as facetas culturais e sociais envolvidas nessa língua e na comunidade dos surdos em que ela está inserida (p. 05)"*

As barreiras que os surdos enfrentam diariamente são, sobretudo, sociais e comunicacionais: na escola, no trabalho, em lugares públicos, e até em situações aparentemente cotidianas, como quando estão em casa assistindo à televisão, pois toda programação é baseada na língua oral-auditiva, própria dos ouvintes. Outro exemplo é quando os surdos se dirigem ao serviço de saúde sentem uma enorme dificuldade em expressar o seu problema ou motivo porque ali estão. Por sua vez, os profissionais da saúde, como não dominam a língua gestual encontram, igualmente, uma barreira na comunicação com seu paciente. Quando um surdo se encontra num estabelecimento (café, restaurante...) sente muita dificuldade em pedir um produto que não esteja exposto. Sendo assim, ressalta-se que as barreiras da comunicação existentes nos diversos âmbitos sociais, refletem diretamente no conjunto de condições que vulnerabilizam esses indivíduos, causando profundas desvantagens socioeconômicas, que refletem diretamente no seu pleno desenvolvimento e participação social, o que reforça a afirmação da necessidade de lançar um olhar diferenciado para as demandas legítimas desse público.

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é a Língua natural do povo surdo e atribui-se às Línguas de Sinais o status de língua porque elas também são compostas pelos níveis linguísticos: o fonológico, o morfológico, o sintático e o semântico. O que é denominado de palavra ou item lexical nas línguas oral-auditivas são denominados sinais nas línguas de sinais. O que diferencia as Línguas de Sinais das demais línguas é a sua modalidade visual-espacial. Considerando o exposto, a Língua de Sinais se reafirma também como uma ferramenta decisiva no processo de desenvolvimento da Língua das pessoas surdas, na elaboração e na compreensão das formações discursivas, influenciando diretamente no processo de formação da identidade e na construção do pensamento. O amplo desenvolvimento e acesso à língua de sinais facilitará o relacionamento entre pessoas surdas e não surdas, partindo do pressuposto do respeito à diferença linguística e cultural destes sujeitos, respeitando suas especificidades e preferências e, principalmente, valorizando os aprendizados desenvolvidos no âmbito da convivência dos surdos dentro da comunidade surda.

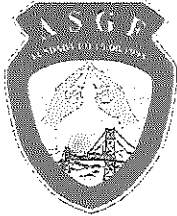
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinancieiro@gmail.com](mailto:asgffinancieiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



# ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fls. 8

## 2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atividades Complementares em LIBRAS para Surdos

2.1.2 Período de execução: Início: Janeiro/2019

Término: Dezembro/2019

2.1.3 Público Alvo: 45 Pessoas Surdas, prioritariamente estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Florianópolis.

2.1.4 Objetivo Geral: Fomentar a construção e exercício de cidadania aos surdos pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, através das atividades complementares que valorizem a cultura surda e a difusão sobre direitos sociais e direitos da pessoa surda na sociedade.

## 3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE		
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno e carga horária semanal.	Crianças, Adolescentes e Adultos	45	Jan 2019	Dez 2019

2	1	Contratação de profissionais	Professor de Libras – 30 horas semanais	01	Jan 2019	Dez 2019
			Professor Instrutor – 40 horas semanais	01		
			Cozinheira - 40 horas semanais	01		
2	2	Disposição da SME	Coordenadora Pedagógica – 40 horas semanais	01	Jan 2019	Dez 2019

3	1	Alimentação Escolar	Refeição (Lanche e almoço conforme orientação de profissional Nutricionista)	5.940/ano	Jan 2019	Dez 2019
---	---	---------------------	--	-----------	----------	----------

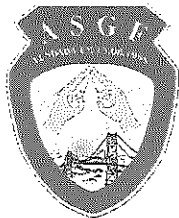
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinanceiro@gmail.com](mailto:asgffinanceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 2

4	1	Atividades Complementares lúdico pedagógicas, sócio-culturais e de formação global.	Oficina Artístico Cultural	Desenvolvimento contínuo durante o ano conforme planejamento. Profissionais Oficineiros contratados conforme Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para vinculação anual com a Entidade e as atividades realizadas.	Jan 2019	Dez/ 2019
			Oficina Comunicacional			
			Oficina Literária			
			Apoio Pedagógico			

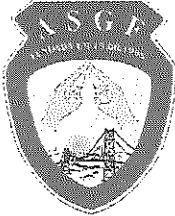
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinancieiro@gmail.com](mailto:asgffinancieiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



# ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 10

#### 4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza	R\$ 900,00
Material didático	R\$ 700,00
Material de Expediente	R\$ 2.900,00
Manutenção	
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	R\$ 61.732,35
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 14.150,00
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 81.882,35</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	11.000,00
Telefone	
Luz	
<b>TOTAL ( Até 15%)</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
Alimentação	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 100.882,35</b>

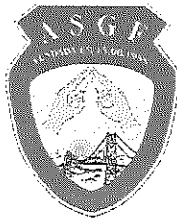
Rua Trajano, n° 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, n° 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinaceiro@gmail.com](mailto:asgffinaceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



### 4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza			200,00		200,00	
Material didático		100,00		200,00		
Material de Expediente		350,00	250,00	250,00	250,00	300,00
Manutenção						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	7.700,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica		500,00				500,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.400,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>9.850,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Telefone						
Luz						
<b>TOTAL ( Até 15%)</b>		<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
Alimentação		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.300,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>11.750,00</b>

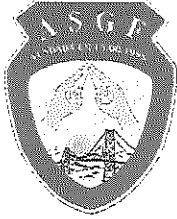
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinaceiro@gmail.com](mailto:asgffinaceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 12

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	200,00	300,00				
Material didático	200,00		200,00			
Material de Expediente	300,00	350,00	200,00	300,00	350,00	
Manutenção						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	4.200,00	7.600,00	5.100,00	9.800,00	6.932,35	
Encargos	1.600,00	1.350,00	1.350,00	1.550,00	1.550,00	
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica			500,00			
<b>TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>7.350,00</b>	<b>11.650,00</b>	<b>8.832,35</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
Telefone						
Luz						
<b>TOTAL ( Até 15%)</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	
Alimentação	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.400,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>9.250,00</b>	<b>13.550,00</b>	<b>10.732,35</b>	

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

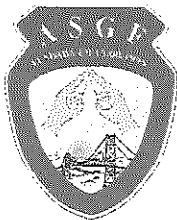
Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinaceiro@gmail.com](mailto:asgffinaceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)





## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 13

**5 - Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

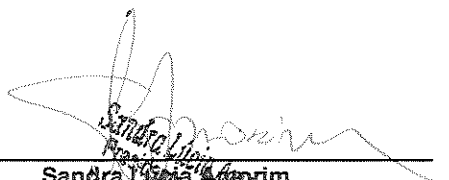
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE

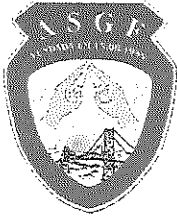
## 6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
de deferimento

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020.

  
Sandra Lúcia de Aguiar  
Presidente da ASGF



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 14

### 7 – Análise do Plano de Trabalho

#### 7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	

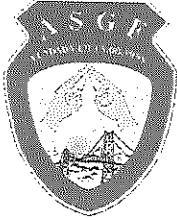
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinanceiro@gmail.com](mailto:asgffinanceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 18

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### **DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

CNPJ n.: 83.256.800.0001-03

Título do Projeto: Atividades Complementares em LIBRAS para Surdos

Início: JANEIRO


Término: DEZEMBRO

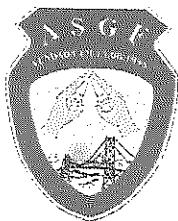
**Objetivo do Projeto:** Descortinar e estimular o aproveitamento máximo das potencialidades dessas crianças, jovens e adultos surdos, junto disto agregar valor no processo de formação de caráter; trabalhando a autoestima e trazendo compreensão de que estes são parte do todo social. Ainda promover o atendimento complementar lúdico pedagógico de forma a proporcionar conhecimentos globais, viabilizar o exercício da cidadania e contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento integral destes sujeitos sendo assim gerados mecanismos para enfrentar suas necessidades e dificuldades respeitando à diferença linguística e cultural dos mesmos.

#### **Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n° 17.361, de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020.

  
**Sandra Lúcia Amorim**  
Presidente da ASGF



# ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

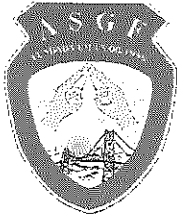
FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 16

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
OUTUBRO	2019	09º	PMF	07.10.19	046/2018
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS					
ENDEREÇO: RUA TRAJANO, N. 168 - SALA 601					
CEP: 88010-010			FONE: (48) 3322-0530		
RESPONSÁVEL: SANDRA LÚCIA AMORIM					
CPF: 548.071.319-15			VALOR: R\$800,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
140737		07.10.19	Repasso 09ª parcela	800,00	
088216	185.00 2	05.12.19	Bistek Supermercados Ltda.		813,92
RECURSOS PRÓPRIOS				13,92	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				813,92	813,92
Florianópolis, 21 de janeiro de 2020.					
<i>Thaiana Reis</i> Contadora CRC-SC 039530/O			<i>Sandra Lucia Amorim</i> Presidente - A.S.G.F.		



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fis. 17

**ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Surdos da Grande Florianópolis**

**CNPJ n.: 83.256.800.0001-03**

**Título do Projeto: ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE LIBRAS PARA SURDOS**

**Início: JAN/2019**

**Término: DEZ/2019**

### **Objetivo do Projeto:**

Descortinar e estimular o aproveitamento máximo das potencialidades dessas crianças, jovens e adultos surdos, junto disto agregar valor no processo de formação de caráter; trabalhando a autoestima e trazendo compreensão de que estes são parte do todo social. Ainda promover o atendimento complementar lúdico pedagógico de forma a proporcionar conhecimentos globais, viabilizar o exercício da cidadania e contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento integral destes sujeitos sendo assim gerados mecanismos para enfrentar suas necessidades e dificuldades respeitando à diferença linguística e cultural dos mesmos.

### **Metas Atingidas: (Individualizar alimentação e subvenção)**

Aumento do vocabulário em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, e consequentemente, maior desenvolvimento cognitivo, emocional e social;

Melhora da tolerância e respeito com o próximo, gerando impacto positivo no convívio familiar e social;

Desenvolvimento de maior capacidade de superação destas crianças, adolescentes e adultos surdos, das experiências vivenciadas, considerando seu contexto e histórico de vida e os espaços educacionais e sociais que hoje estão inseridos;

Maior motivação dos participantes das Oficinas como sujeitos capazes e ativos;

Aumento na qualidade nutricional da alimentação diária dos estudantes;

Desenvolvimento dos participantes em aspectos intelectuais, melhora do senso de humor, motricidade, capacidade de expressão facial e corporal, propiciando a integração do estudantes nos grupos e a percepção das suas potencialidades;

Maior acesso às informações básicas do contexto da saúde, alimentação, autocuidado, regras sociais, notícias do dia-a-dia e, consequentemente, a construção de suas identidades a partir do olhar enquanto sujeito surdo;

Assimilação destas informações para o uso prático em seus cotidianos de vida e gerando impacto positivo no núcleo de convívio dos estudantes.

Alguns estudantes surdos já estão em condições de ingressar no mercado de trabalho, desenvolvendo autonomia e independência.

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinanceiro@gmail.com](mailto:asgffinanceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos


Fis. 18

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação de Surdos da Grande Florianópolis com sede na Rua Trajano, nº 168, 6º andar - sala 601 - Centro, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.256.800.0001-03, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), referente a parcela nº 09º objeto é descortinar e estimular o aproveitamento máximo das potencialidades dessas crianças, jovens e adultos surdos, junto disto agregar valor no processo de formação de caráter; trabalhando a autoestima e trazendo compreensão de que estes são parte do todo social. Ainda promover o atendimento complementar lúdico pedagógico de forma a proporcionar conhecimentos globais, viabilizar o exercício da cidadania e contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento integral destes sujeitos sendo assim gerados mecanismos para enfrentar suas necessidades e dificuldades respeitando à diferença linguística e cultural dos mesmos. Comprometo-me a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020.

  
Sandra Lucia Amorim  
Presidente da ASGF

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

[asgfsurdo@hotmail.com](mailto:asgfsurdo@hotmail.com) / [asgffinaceiro@gmail.com](mailto:asgffinaceiro@gmail.com)

[www.asgfsurdos.org.br](http://www.asgfsurdos.org.br)



**Extrato por período**

Cliente: ASSOC DOS SURDOS G FPOLIS

Conta: 0408 / 003 / 00008210-7

Data: 21/01/2020 - 16:21

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/10/2019	140737	PREFEITURA	12.750,00 C	12.891,86 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	800,00 C	13.691,86 C
07/10/2019	097180	PAG BOLETO	204,85 D	13.487,01 C
07/10/2019	098283	PAG BOLETO	204,85 D	13.282,16 C
07/10/2019	512352	DEB P FGTS	456,13 D	12.826,03 C
07/10/2019	071517	ENVIO TEV	1.835,00 D	10.991,03 C
07/10/2019	071517	ENVIO TEV	1.789,00 D	9.202,03 C
07/10/2019	071518	ENVIO TEV	1.358,00 D	7.844,03 C
07/10/2019	071518	ENVIO TEV	1.100,00 D	6.744,03 C
18/10/2019	000001	CRED TED	172,94 C	6.916,97 C
18/10/2019	432626	PAG DARF	57,02 D	6.859,95 C
18/10/2019	839945	PAG GPS	497,34 D	6.362,61 C
18/10/2019	181122	ENVIO TEV	172,94 D	6.189,67 C
28/10/2019	193949	PAG BOLETO	800,94 D	5.388,73 C
28/10/2019	281036	ENVIO TEV	330,00 D	5.058,73 C
28/10/2019	281036	ENVIO TEV	982,00 D	4.076,73 C
30/10/2019	192813	ENVIO TED	500,00 D	3.576,73 C
30/10/2019	192813	DOC/TED INTERNET	9,50 D	3.567,23 C
31/10/2019	225649	PAG BOLETO	170,45 D	3.396,78 C
31/10/2019	226471	PAG BOLETO	170,45 D	3.226,33 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Stênio Garcia Amorim*  
 Presidente - A.S.G.F.



**Extrato por período**

Cliente: ASSOC DOS SURDOS G FPOLIS

Conta: 0408 / 003 / 00008210-7

Data: 21/01/2020 - 16:21

Mês: Novembro/2019

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
06/11/2019	140737	PREFEITURA	9.932,35 C	13.158,68 C
06/11/2019	140737	PREFEITURA	800,00 C	13.958,68 C
06/11/2019	546076	DEB P FGTS	658,76 D	13.299,92 C
07/11/2019	071213	ENVIO TEV	1.843,00 D	11.456,92 C
07/11/2019	071213	ENVIO TEV	1.890,00 D	9.566,92 C
07/11/2019	071213	ENVIO TEV	1.372,00 D	8.194,92 C
07/11/2019	071214	ENVIO TEV	1.144,00 D	7.050,92 C
14/11/2019	141659	DP DIN LOT	172,94 C	7.223,86 C
14/11/2019	141701	DP DIN LOT	11,90 C	7.235,76 C
20/11/2019	892190	PAG GPS	509,73 D	6.726,03 C
21/11/2019	211100	ENVIO TEV	172,94 D	6.553,09 C
25/11/2019	458444	PAG DARF	53,69 D	6.499,40 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*[Handwritten Signature]*  
 Sindicato dos Trabalhadores em  
 Administração - AS G.A.



## Extrato por período

Cliente: ASSOC DOS SURDOS G FPOLIS

Conta: 0408 / 003 / 00008210-7


Data: 21/01/2020 - 16:22

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.499,40 C
06/12/2019	556324	PAG BOLETO	266,45 D	6.232,95 C
06/12/2019	061356	ENVIO TEV	1.372,00 D	4.860,95 C
06/12/2019	061356	ENVIO TEV	1.890,00 D	2.970,95 C
06/12/2019	061356	ENVIO TEV	1.842,00 D	1.128,95 C
17/12/2019	001877	DP DINH AG	2.000,00 C	3.128,95 C
17/12/2019	001877	DP DINH AG	2.000,00 C	5.128,95 C
17/12/2019	171641	DP DIN LOT	1.000,00 C	6.128,95 C
17/12/2019	000141	T D DIN AG	1,50 D	6.127,45 C
17/12/2019	000141	T D DIN AG	1,50 D	6.125,95 C
18/12/2019	181705	DP DIN LOT	1.000,00 C	7.125,95 C
19/12/2019	191146	DP DIN LOT	1.000,00 C	8.125,95 C
19/12/2019	191643	DP DIN LOT	500,00 C	8.625,95 C
19/12/2019	088216	PAG BOLETO	813,92 D	7.812,03 C
19/12/2019	088514	PAG BOLETO	842,33 D	6.969,70 C
19/12/2019	190922	ENVIO TEV	954,00 D	6.015,70 C
19/12/2019	190922	ENVIO TEV	865,00 D	5.150,70 C
19/12/2019	190923	ENVIO TEV	1.100,00 D	4.050,70 C
19/12/2019	190923	ENVIO TEV	528,00 D	3.522,70 C
19/12/2019	191238	TEV MESM T	50,00 D	3.472,70 C
19/12/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	3.471,70 C
19/12/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	3.470,70 C
19/12/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	3.469,70 C
19/12/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	3.468,70 C
19/12/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	3.467,70 C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	3.425,70 C
27/12/2019	001877	DP DINH AG	4.000,00 C	7.425,70 C
27/12/2019	000141	T D DIN AG	1,50 D	7.424,20 C

  
 Presidente - A.S. CZ



### 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.256.800/0001-03
<b>Nome:</b>	ASSOC DOS SURDOS G FPOLIS
<b>Conta de débito:</b>	0408 / 003 / 00008210-7

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.47400 90001.562306 98006.336501 1 81240000081392
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	BISTEK SUPERMERCADOS
<b>Nome/Razão Social:</b>	BISTEK SUPERMERCADOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.261.420/0001-59
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.256.800/0001-03
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC DOS SURDOS G FPOLIS
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.256.800/0001-03

<b>Data do Vencimento:</b>	04/01/2020	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. PRESTADO</p> <p>Em, 05/12/19</p> <p>Assinatura</p> <p>Nome: <i>Sandra Lúcia Amorim</i></p> <p>Cargo: Presidente - A.S.G.F.</p> <p>Matrícula:</p> </div>
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	19/12/2019	
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	813,92	
<b>Juros (R\$):</b>	0,00	
<b>IOF (R\$):</b>	0,00	
<b>Multa (R\$):</b>	0,00	
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00	
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00	
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	813,92	
<b>Valor Pago (R\$):</b>	813,92	

**Data/hora da operação:** 19/12/2019 09:23:53

**Código da operação:** 053088216

**Chave de segurança:** XNEPK4HPKUG592K8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### Recibo do Pagador

Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59	Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8	Data Emissão 05/12/2019	Vencimento 04/01/2020
Pagador ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS	Nosso Número 00009/00015623098-P	Nº Documento 185002-1	Valor do Documento 813,92
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC			(-) Desconto
Referência Cobrança Bancaria			(-) Outras Deduções/Abat.
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

**BCO BRADESCO S/A** | 237-2 | 23793.47400 90001.562306 98006.336501 1 8124 0000081392

Local de Pagamento: Pagável preferencialmente no Banco Bradesco	Vencimento 04/01/2020
Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59	Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8
Data do Documento 05/12/2019	Nº do Documento 185002-1
Espécie doc. DM	Aceite N
Data Processamento 05/12/2019	Nosso Número 00009/00015623098-P
Uso do Banco Carteira 09	Espécie Moeda R\$
Quantidade	Valor 813,92
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,07% AO DIA SUJEITO A PROTESTO 05 DIAS UTEIS APÓS O VENCIMENTO, SE NÃO PAGO.	
Pagador ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS CNPJ/CPF: 83.256.800/0001-03 RUA TRAJANO -168 CENTRO 88010-010 FLORIANOPOLIS SC	
Sacador/Avalista: ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. PRESTADO

Em, 05/12/2019

Assinatura

Nome: *Sandra Lúcia Amorim*  
Cargo: Presidente - A.S.G.F.  
Matrícula:

FLO: DATA DE RECEBIMENTO

**Identificação do Emitente**

**BISTEK SUPERMERCADOS LTDA**

RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL,, Nº 2183, 1, PRAIA COMPRIDA, SAO JOSE/SC, Fone: (48)33810300, CEP: 88103-600



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº 185.002

SERIE 99

Fl 1 / 3 Via 1

**CHAVE DE ACESSO**  
4219.1283.2614.2000.1120.5509.9000.1850.0210.2917.3051

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190183217881 05/12/2019 10:34:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254766510 INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTARIO: CNPJ: 83.261.420/0011-20

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS

CNPJ/CPF: 83.256.800/0001-03 DATA EMISSÃO: 05/12/2019

ENDEREÇO: RUA TRAJANO - Nº 168, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 88010-010

MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DE SAÍDA: 11:02:10

**FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA**

NOME / RAZÃO SOCIAL: BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ/CPF: 83261420001120 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254766510

ENDEREÇO: RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL, 2183 Nº 1, BAIRRO/DISTRITO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103-600

MUNICÍPIO: SAO JOSE UF: SC FONE/FAX: (48)33810300

**FATURA**

000185002 Venceto: 04/01/2020 Valor: 813,92

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS: 684,80	VALOR DO ICMS: 93,09	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 813,92
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 813,92

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 161,00	ESPÉCIE UNIDADE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 144,980	PESO LIQUIDO: 196,750
--------------------	------------------	--------	------------	---------------------	-----------------------

**DADOS PRODUTOS SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1672495	OVOS BECKER BRANCO C/12 Vir.Trib(F,E,M): R\$ 4,83	04072900	7898166883215	040	5929	UN	6,0000	4,9800	29,88	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1037943	BISC.ISABELA 400G LEITE Vir.Trib(F,E,M): R\$ 5,28	19053100 / 1705301	7896922018320	000	5929	UN	7,0000	3,5700	24,99	0	24,99	4,25	0,00	17,00
1068679	ACHOC.PALATE 400G REFIL Vir.Trib(F,E,M): R\$ 7,75	18069000 / 1700900	7896283511639	000	5929	UN	10,0000	2,9900	29,90	0	29,90	5,08	0,00	17,00
1410997	AZ.OLIVA ITAL.SAN GIULIO 500ML EX.V. Vir.Trib(F,E,M): R\$ 5,18	15091000 / 1706700	8015745200198	200	5929	UN	2,0000	16,9700	33,94	0	33,94	5,77	0,00	17,00
1572296	ACUCAR MASCAVO DA COLONIA 500G Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,86	17011400 / 1710300	7896181700234	000	5929	UN	4,0000	5,9700	23,88	0	23,88	4,06	0,00	17,00
1780727	BISC.ISABELA 400G LEITE C/CHOCOLATE Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,77	19053100 / 1705300	7896022080389	000	5929	UN	5,0000	3,5700	17,85	0	17,85	3,03	0,00	17,00
1788256	ACUCAR CRISTAL CARAVELAS 1KG NAT.DEMERAR Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,75	17011400 / 1710300	7896894900235	000	5929	UN	4,0000	4,2700	17,08	0	17,08	2,90	0,00	17,00
985724	AGUA MINERAL SANTA RITA 2L S/GAS Vir.Trib(F,E,M): R\$ 9,88	22011000 / 300600	7898228200035	060	5929	UN	12,0000	3,2900	39,48	0	0,00	0,00	0,00	0,00
985732	AGUA MINERAL SANTA RITA 1.5L S/GAS Vir.Trib(F,E,M): R\$	22011000 / 300400	7898228200073	060	5929	UN	24,0000	2,4900	59,76	0	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REGIME ESPECIAL: NR. 447/2002-6 PARECER NR 074/02 - ECF/GEFIS, PROCESS.O GR12 58773/002 DE 27/09/2002.. Origem Ref: Cupom nº 276274 - Série ECF 084 - Data 05/12/19 - Valor Total do Cupom R\$813,92, ECF: EP12151000000002293 BC ICMS ST TOT. R\$ 257,14 ICMS ST TOT. R\$ 14,56 Produto: 985724 QTD: 12,0000 BC ICMS ST: R\$38,40 ICMS ST: R\$ 2,2120 ALIQ ST: ,000 Produto: 985732 QTD: 24,0000 BC ICMS ST: R\$57,12 ICMS ST: R\$ 2,8512 ALIQ ST: ,000 Produto: 1004760 QTD: 5,0000 BC ICMS ST: R\$19,53 ICMS ST: R\$ 0,6329 ALIQ ST: ,000 Produto: 1031058 QTD: 4,0000 BC ICMS ST: R\$12,

**CERTIFICO** que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. PRESTADO

Em, 05/12/2019

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome: Sandra Lúcia Amorim

Cargo: Presidente - A.S.G.F.

Matriculado por RMS - uma empresa TOTVS



Identificação do Emitente

BISTEK SUPERMERCADOS  
LTD ARUA DR.CONSTANCIO  
KRUMMEL,, Nº 2183, 1, PRAIA  
COMPRIDA, SAO JOSE/SC,  
Fone: (48)33810300, CEP:  
88103-600

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 185.002

SERIE 99

Fl 2/3 Via 1



CHAVE DE ACESSO

4219.1283.2614.2000.1120.5509.9000.1850.0210.2917.3051

Fls. 25

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190183217881 05/12/2019 10:34:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTARIO	CNPJ 83.261.420/0011-20	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF 83261420001120	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510
NOME / RAZÃO SOCIAL BISTEK SUPERMERCADOS LTDA		BAIRRO/DISTRITO PRAIA COMPRIDA	
ENDEREÇO RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL, 2183 Nº 1,		CEP 88103-600	FONE/FAX (48)33810300
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC		

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1340727	14.96 FILEZINHO FRANGO AGROVENETO 1KG SAS.IQF Vir.Trib(F.E.M): R\$ 4,19	02071400 / 1708700	7894904066421	000	5929	UN	3,0000	12,4900	37,47	0	37,47	4,50	0,00	12,00
1379550	LEITE L.VIDA AURORA 1LT SEMI DESNATADO Vir.Trib(F.E.M): R\$ 2,00	04012010 / 1701600	7891164028220	000	5929	UN	24,0000	1,9900	47,76	0	47,76	3,34	0,00	7,00
51	SARDINHA GOMES COSTA 250G OLEO Vir.Trib(F.E.M): R\$ 4,19	16041310 / 1708100	7891167036871	000	5929	UN	5,0000	7,4900	37,45	0	37,45	4,49	0,00	12,00
1231634	QUEIJO TIROL 150G PRATO FATIAS Vir.Trib(F.E.M): R\$ 2,00	04069020 / 1702400	7896256600551	000	5929	UN	3,0000	5,9700	17,91	0	17,91	2,15	0,00	12,00
1732552	QUEIJO TIROL 400G PRATO FATIAS ATM Vir.Trib(F.E.M): R\$ 9,82	04069020 / 1702400	7896256602272	000	5929	UN	8,0000	10,9700	87,76	0	87,76	10,53	0,00	12,00
1004760	SARDINHA GOMES COSTA 250G TOMATE Vir.Trib(F.E.M): R\$ 4,19	16041310 / 1708100	7891167036888	000	5929	UN	5,0000	7,4900	37,45	0	37,45	4,49	0,00	12,00
1912925	MANTEIGA PRI. QUALI. LAC LELO 200G S/SAL Vir.Trib(F.E.M): R\$ 10,15	04051000 / 1702500	7898194161965	000	5929	UN	9,0000	6,9700	62,73	0	62,73	7,53	0,00	12,00
1921509	MANTEIGA LAC LELO 480G Vir.Trib(F.E.M): R\$ 14,55	04051000 / 1702500	7898194161989	000	5929	UN	5,0000	17,9200	89,85	0	89,85	10,78	0,00	12,00
19	RANCHO URBANO Vir.Trib(F.E.M): R\$ 2,51	21069090 / 2300200	SEM GTIN	000	5929	UN	1,0000	11,9000	11,90	0	11,90	2,02	0,00	17,00
1031058	OLEO SOJA LIZA 900ML PET Vir.Trib(F.E.M): R\$ 2,30	15079011 / 1706500	7896036090244	000	5929	UN	4,0000	3,5700	14,28	0	14,28	2,43	0,00	17,00
1037137	BISC.ISABELA 400G CRACKER GERGELIM Vir.Trib(F.E.M): R\$ 10,52	19053100 / 1705302	7896022027322	000	5929	UN	10,0000	4,9700	49,70	0	49,70	8,45	0,00	17,00
1037340	BISC.ISABELA 400G AGUA E SAL Vir.Trib(F.E.M): R\$ 9,09	19053100 / 1705302	7896022054328	000	5929	UN	10,0000	4,3900	42,90	0	42,90	7,29	0,00	17,00

11,90  
descontou  
do  
recurso  
proprio

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. PRESTADO	
Em, 05/12/2019	
Assinatura	
Nome:	Sandra Lucia Amorim
Cargo:	Presidente - A.S.G.F.
Matricula:	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

75 ICMS ST: R\$ 0,2223 ALIQ ST: ,000 Produto: 1037137 QTD: 10,0000 BC ICMS ST: R\$33,61 ICMS ST: R\$ 2,8099 ALIQ ST: ,000 Produto: 1037943 QTD: 7,0000 BC ICMS ST: R\$26,83 ICMS ST: R\$ 2,2433 ALIQ ST: ,000 Produto: 1068879 QTD: 10,0000 BC ICMS ST: R\$26,63 ICMS ST: R\$ 0,9053 ALIQ ST: ,000 Produto: 1572296 QTD: 4,0000 BC ICMS ST: R\$11,67 ICMS ST: R\$ 0,2235 ALIQ ST: ,000 Produto: 1780727 QTD: 5,0000 BC ICMS ST: R\$19,17 ICMS ST: R\$ 1,6024 ALIQ ST: ,000 Produto: 1788256 QTD: 4,0000 BC ICMS ST: R\$11,44 ICMS ST: R\$ 0,8564 ALIQ ST: ,000 V.Aprox.Trib.(F): R\$43,07 (E): R\$90,70 (16,44%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



Identificação do Emitente

BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL,, Nº 2183, 1, PRAIA COMPRIDA, SAO JOSE/SC, Fone: (48)33810300, CEP: 88103-600

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 185.002 SERIE 99 Et 3/ 3 Via 1



CHAVE DE ACESSO

4219.1283.2614.2000.1120.5509.9000.1850.0210.2917.3051

FIS. 20

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190183217881 05/12/2019 10:34:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTARIO	CNPJ 83.261.420/0011-20	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF 83261420001120		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510	
NOME / RAZÃO SOCIAL BISTEK SUPERMERCADOS LTDA		BAIRRO/DISTRITO PRAIA COMPRIDA		CEP 88103-600	
ENDEREÇO RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL, 2183 Nº 1,		UF SC		FONE/FAX (48)33810300	
MUNICÍPIO SAO JOSE					

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS   IPI	
--------	--------------------------------	-----------------	-----	-----	------	-------	------	----------	----------	-------	-----------------	-----------------	--------	-------------------------	--

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em, 05/12/2019

Assinatura

Nome: Sandra Costa Amorim  
Cargo: Presidente - A.S.G.F.  
Matricula:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
90,70 (16,44%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*





**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Florianópolis/SC, 18 de fevereiro de 2020.

**OFÍCIO Nº. 007/2020/FIN**

**AO ILUSTRÍSSIMO SR. LUCIANO FORMIGHIERI**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**AO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Rua Conselheiro Mafra, n. 656, 5º andar  
Centro - CEP: 88010-914

**ASSUNTO: DESPESA DE ALIMENTO, PARCELA 9ª [NONA] - ALIMENTO**  
**DO CONVÊNIO 046/PMF/SME/2018**

Ilustríssimo Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente documento expor o trabalho da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS-ASGF**, bem como ao final explicitar os motivos que justificam o presente ofício e solicitar o que se segue:

Em apertada síntese, vale esclarecer que a Associação dos Surdos da Grande Florianópolis - ASGF é uma entidade sem fins econômicos e de caráter beneficente/assistencial, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.256.800/0001-03, fundada em 15 de agosto de 1955, que tem como objetivo a inclusão social de pessoas surdas, focando maiores ênfases nas áreas: sociocultural, educacional, profissional, assistencial e recreativa.

A referida entidade tem como objetivo o atendimento da comunidade surda da Grande Florianópolis, buscando



**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSC  
CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

promover a educação, a profissionalização e a inserção do surdo no mercado de trabalho, através de convênios e/ou contratos com o setor público e privado, bem como o objetivo de aprimorar as condições de atuação da ASGF no meio social, promovendo a interação entre Surdos e Ouvintes por meio da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

Pois bem, no dia 05.12.2019 a entidade efetuou a compra de alimento no valor de R\$ 813,92 (oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos) nos supermercados Bistek na nota fiscal nº 185.002, onde foram comprados apenas itens permitidos e aprovados no plano de trabalho, fotos foram incluídas na prestação de contas tiradas no dia do recebimento.

**Ocorre que a ASGF no mês de dezembro/2019 enfrentava uma situação delicada que foi pedido junto ao Estado de SC de um outro local apropriado para receber as pessoas com deficiência, além de entregas do plano de trabalho e o pagamento do boleto do alimento ultrapassou alguns dia.**

Assim sendo, nos termos do Decreto 17.361/2017 art. 54 "A organização da sociedade civil terá o prazo de 60 (sessenta) dias para utilizar o recurso financeiro, contados a partir da data da transferência bancária efetuada pela Unidade Gestora" a entidade efetuou o gasto em si dentro do prazo de 60 dias, porém a transferência se pôs uns dias mais à frente.

**Diante do exposto, requer especial atenção para que Vossa Senhoria aprecie o pedido de considerar a data de compra como o gasto financeiro da entidade.**



**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSC  
CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos  
FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Sempre certos de que podemos contar com Vossa  
Excelência, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de  
estima e consideração.

Atenciosamente,

**SANDRA LÚCIA AMORIM**

Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - ASGF**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/09/2019  
Nº do empenho : 10364/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: Florianópolis

Órgão: 19  
Unidade: 19.01  
Funcional: 12.361.0103  
Projeto/Atividade: 2.929  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000384  
Tipo de Despesa: 335043108

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
- 103 - "EDUCAÇÃO"  
- TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
- Subvencoes Sociais  
- Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 4.130.000,00  
Suplementações: 2.900.000,00  
Anulações: 0,00  
Total (A) : 7.030.000,00

Empenhos anteriores : 5.478.209,14  
Valor do empenho : 800,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B) : 5.479.009,14  
Saldo (A - B) : 1.550.990,86

Crédito 12231 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS - ASGF

Endereço: RUA JOSÉ BOITEUX 53, S/N

C.N.P.J.: 83.256.800/0001-03

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: Florianópolis

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 0408

UF: SC

Conta Corrente: 8210-7

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 45 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº046/2018, 9ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA Nº 18/2018 DE 15/03/2019.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 800,00

Fica empenhada a importância de 800,00 (oitocentos reais)

Fundamento legal : 46/2018

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data : 29/03/2018

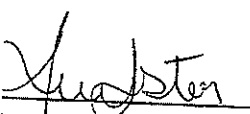
Data :

Data :

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento



Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

**Maurício Fernandes Pereira**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 17.117/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Susser Teixeira  
Secretaria Municipal de Educação  
nº 16.011-3



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
 RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:  
 Organização da Sociedade Civil: Associação de Surdos da Grande Florianópolis Data: 23/01/2020  
 Unidade Gestora de Origem: SME - PMF.  
 Nota de Empenho (NE) nº: 10364/19  
 Valor da Liberação: R\$ 800,00  
 Categoria: Data: 07/10/2019  
 Alimentação  Contribuição  Auxílio  
 Tipo de Parceria:  
 Termo de Colaboração  Termo de Fomento  Acordo de Cooperação  Convênios  
 Número: 046/18  
 Modalidade:  
 Chamamento Público  Dispensa  Inexigibilidade  Convênio  
 Número: 018/18  
 Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09ª/Alimentação/2019.

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC

1. Processo Administrativo Inicial	Norma Legal	S	N
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?			
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
2. Termo de Parceria	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		X
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira - Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?			X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X	
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?			X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		R\$ 800,00
Aplicação Financeira:		
Recursos Próprios		R\$ 13,92
Total:		R\$ 813,92
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		
1.1.1) Pagamento de Pessoal		
1.1.2) Encargos		
1.1.3) Higiene e Limpeza		
1.1.4) Material Didático		
1.1.5) Material de Expediente		
1.2) Outros Serviços de Terceiros		
1.3) Alimentação		R\$ 813,92
Total (1):		R\$ 813,92
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há
Total (2):		Não Há
3) Custos Indiretos		
Internet:		
Transporte:		
Aluguel:		
Telefone:		
Água:		
Luz:		
Gás		
Assessoria Jurídica:		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (3):		
Total (1+2+3)		R\$ 813,92
4) Despesas Glosadas:		
5) Saldo a devolver:		
6) Saldo a transportar		
7) Saldo devolvido		

7. Custos		Norma Legal		S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.			NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.			NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.			X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.			NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X		
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X		
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?		IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.			X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?		IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.			X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?		IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X		



**ANEXO XV (15)**  
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
 SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	
Organização da Sociedade Civil: Associação de Surdos da Grande Florianópolis	Data: 23/01/2020
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE) nº: 10364/19.	
Valor da Liberação: R\$ 800,00.	
Categoria:	Data: 07/10/2019
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênios	
Número: 046/18	
Modalidade:	
(X) Chamamento Público ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Convênio	
Número: 018/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09ª/Alimentação/2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/18	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRIÇÕES** (descrever as restrições identificadas): \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**RECOMENDAÇÕES** (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Setor de Prestação de Contas ou Afins  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula – 44620-3



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- 1.As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- 2.Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
- 3.A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- 4.As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- 5.O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / /, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** Não há.

**RECOMENDAÇÕES:** A instituição entregou a prestação de contas fora do prazo previsto pela lei 13019/14. A compra dos alimentos foi feita dentro do prazo de vigência do termo, apesar do pagamento ter sido efetuado posteriormente à esse prazo.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.095/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2633 de 21 de fevereiro de 2020, exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 04 de março de 2020.

- ( ) Regular  
 (X) Regular com ressalva  
 ( ) Irregular, para abertura de diligência

\_\_\_\_\_  
**Dione Raizer**  
**MATRÍCULA Nº: 09657-1**  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
**Cleusa Regina Silvano**  
**MATRÍCULA Nº: 12403-6**  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
**Hamilta Iracema dos Santos de Souza**  
**MATRÍCULA Nº: 34134-7**  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

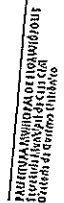
\_\_\_\_\_  
**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
**MATRÍCULA Nº: 16032-6**  
 Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
**Sonia Santos Lima de Carvalho**  
**MATRÍCULA Nº: 13104-0**  
 Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Incêndio estrutural e florestal e captura de insetos para atender a demanda do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/SMA/DSLC/2019; Contratada: RACINE COMERCIAL LTDA - EPP; Valor: R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); Dotação: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão a conta do Orçamento de 2019, mais especificamente da seguinte dotação: Secretaria Municipal da Fazenda - FUNREBOM; Órgão e Unidade Orçamentária: FUNREBOM; Município de Florianópolis - FUNREBOM; Bombeiros Militar - FUNREBOM; Corpo de Programa de Apoio Administrativo FUNREBOM; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 39. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Duta de Assinaturas: 30/01/2020; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal da Fazenda; Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o seu Procurador Sr. Bernardo Graboski Perfi.

**CONVOCAÇÃO PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/SMA/DSLC/2019** - A Comissão de Avaliação da Prova de Concurso referente ao Edital do Pregão nº 059/SMA/DSLC/2019, nos termos da Portaria nº 05/SMF/GAB/2020, convida a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar na fase de proposta de preços para participar da Prova de Conceito a fim de atestar se a solução objeto do presente edital cumpre as exigências constantes no Termo de Referência no que tange às características técnicas; funcionalidades detalhadas e desempenho. Local: Secretaria Municipal da Fazenda - Rua Arlupreste Palva, 107 - Centro - Florianópolis/SC. Data: 02/03/2020. Horário: início o dia imediatamente seguinte, caso a prova de conceito se estenda por mais de um dia, nos mesmos local e horário designados acima.

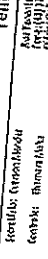
Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.  
 Assinatura:   
 Nome: Constâncio Alberto Salles Maciel  
 Cargo: Procurador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E AUDITORIA INTERNA**

**PORTARIA Nº 006/SMTAC/2020** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 32, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 465/2013, e o inciso XXII do art. 2º; inciso VIII do art. 6º e o art. 8º, do Decreto nº 20.532, de 29 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Designar SIMONE APARECIDA AMARAL, matrícula 11.1281-0, para responder pelas atividades de OUIDORIA SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo as orientações oriundas da Ouvidoria Geral, pilar do sistema de controle interno, Art. 2º. As atividades de ouvidoria setorial serão desenvolvidas concomitante às funções que ocupa, sem prejuízo, e será considerada prestação de serviço público relevante, não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020. OSVALDO RICARDO DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle e.a.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

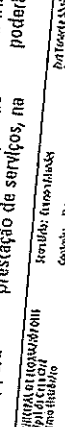
**PORTARIA Nº 095 /2020** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-5, como Secretária, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-4, CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6 e HAMILIA INACEMA DOS SANTOS, matrícula nº 34134-7, como membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2020. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada a prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.  
 Assinatura:   
 Nome: Rosângela Biondini  
 Cargo: Secretária

**PORTARIA Nº 096 /2020** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/06 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Marlene Rocha Backes, matrícula nº 13955-8, designada para a Diretoria de Educação Fundamental, nos dias 21, 26 e 27 de fevereiro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de Interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 097/2020** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/06 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Marcos Roberto de Abreu, matrícula nº 13154-7, atualmente designado para a Diretoria de Gestão Escolar, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de Interesse público, conforme Processo Funcional nº 2965/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMAS/2019** - O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aqui representada pela Senhora Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, tornam público A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMAS/2019. A entidade classificada: Organização da Sociedade Civil (OSC): Instituto Arco-Iris, inscrita no CNPJ sob n. 01.832.996/0001-64. Desde que atendidas as exigências da legislação será celebrado Termo de Colaboração em regime de mútua cooperação, com o objetivo de prestar serviços, na esfera territorial do Município de Florianópolis, para prestação de serviços, na

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.  
 Assinatura:   
 Nome: Rosângela Biondini  
 Cargo: Secretária



Edição Nº 2633

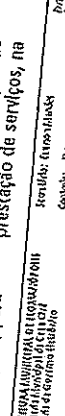
esfera territorial do Município de Florianópolis, para pessoas em situação de rua, de forma compartilhada, complementar e integrada aos serviços socioassistenciais próprios da gestão pública municipal, com vigência até 31/12/2020, podendo ser prorrogado até o dia 31/12/2021. Maria Claudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/00, art. 45, parágrafo 1º, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos COMUNICADOS contra elas expedidos, e querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até quinze dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, Av. Mauro Ramos, 224 - Térreo - Centro, Nome do notificado: Jose Surti-65270; Cláudia Construtora e Incorporadora Ltda -64595; Claudio Linhares e Dorcilene Raul Rodrigues-64735; Francisco Assis Borba-65142; Gerardo Cysz-65210; Gerardo Cysz-65211; Guilherme Danzer Meio-65068; Ivan Nunes Vieira-65282; Juliano Basso De Oliveira-64898; Marcelo Henrique De Oliveira-64906; Marcia Regina Sebastião Machry-64722; Nilso Participação de Imóveis Ltda-64586; Orestes Melo Dos Santos Junior- 62025; Pablo Rodrigues da Silveira-64596; Pablo Rodrigues da Silveira-64597; Pamela Simon-64359; Thomazia Carolina dos Santos- 65110; Zilmo Felari-64336.

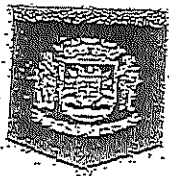
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMAS/2019** - O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aqui representada pela Senhora Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, tornam público A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMAS/2019. A entidade classificada: Organização da Sociedade Civil (OSC): Instituto Arco-Iris, inscrita no CNPJ sob n. 01.832.996/0001-64. Desde que atendidas as exigências da legislação será celebrado Termo de Colaboração em regime de mútua cooperação, com o objetivo de prestar serviços, na esfera territorial do Município de Florianópolis, para prestação de serviços, na

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.  
 Assinatura:   
 Nome: Rosângela Biondini  
 Cargo: Secretária



Edição Nº 2633



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamentava a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2**

Protocolo de Entrada nº.: \_\_\_\_\_  
 Organização da Sociedade Civil: Associação de Surdos da Grande Florianópolis Data: 23/01/2020  
 Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.  
 Nota de Empenho (NE) nº: 10364/19  
 Valor da Liberação: R\$ 800,00  
 Categoria: \_\_\_\_\_ Data: 07/10/2019  
 Alimentação ( ) Contribuição ( ) Auxílio  
 Tipo de Parceria:  
 Termo de Colaboração  Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênios  
 Número: 046/18  
 Modalidade:  
 Chamamento Público ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Convênio  
 Número: 018/18  
 Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09ª/Alimentação/2019.  
 Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/18 Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	X	
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na OSC?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a OSC está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A OSC foi alvo de alguma denúncia?				X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?				X
12. A OSC necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?				X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X	

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A OSC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela OSC e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nenhuma  
 RECOMENDAÇÕES: nenhuma

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO / ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19/10/2020

Danielle de Alarcão Novaes  
 Assessora Técnica/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.695/19

Danielle de Alarcão Novaes  
 Matrícula – 44620-3



### ANEXO XVI

#### PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

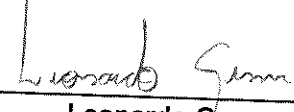
Protocolo de Entrada n.º.: OE 563/SME/DAF/2020	Data: 10/11/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nota de Empenho (NE) n.º: 10364/2019		
Valor da Liberação: R\$ 800,00	Data: 09/09/2019	
<b>Categoria</b>	Data: 07/10/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
<b>Tipo de Parceria:</b>		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 046/2018		
<b>Modalidade:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 018/2018		
Esta Prestação é referente a parcela n.º.: 9 alimentação		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**.

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 19 de novembro de 2020.

  
Leonardo Gesser  
Contador

Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

  
Sandro José da Silva  
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis

De acordo

O Gestor responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

\_\_\_\_\_  
Gestor (a) da Unidade